



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0070.4/2022

Trata-se do Projeto de Lei nº 0070.4/2022, de autoria do Deputado Marcius Machado, cujo fito é dispor “sobre o uso dos pátios internos da Polícia Militar Rodoviária de Santa Catarina como pontos de parada para descanso aos motoristas profissionais das categorias de transporte rodoviário de cargas”.

Compulsando os autos eletrônicos, verifiquei que a matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 5 de abril de 2022 e, posteriormente, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual, na forma regimental, fui designado à relatoria.

Da Justificação do Autor, colaciono o que segue:

A razão para apresentação do presente Projeto de Lei deve-se à obrigatoriedade do cumprimento da Lei do Descanso (Lei nacional nº 13.103, de 2 de março de 2015) pelos caminhoneiros e empregadores, bem como à falta de locais para cumprimento de referida norma.

Ocorre que em muitos trechos das rodovias não existem locais para espera, repouso e descanso, conforme determina a referida Lei nacional. Essa dificuldade cresce, pois os motoristas que usavam os pátios dos postos de combustíveis para cumprirem a respectiva legislação estão sendo proibidos de usufruir desse espaço físico, em decorrência da exigência de abastecimento no posto para terem direito de uso.

Nesse sentido, poderá haver aumento no número de acidentes graves nas estradas envolvendo caminhões, já que os caminhoneiros estão trabalhando além do limite de suas forças físicas, arriscando-se para entregar mais rapidamente a carga na tentativa de descansarem e cumprirem a determinação legal.

[...]



Diante da complexidade do tema e com o propósito de trazer aos autos manifestação do órgão diretamente afetado pela norma pretendida, com o fito de obter mais subsídios à discussão da matéria, requeiro que, depois de ouvidos os demais Membros deste Colegiado, seja promovida **DILIGÊNCIA** à Casa Civil para que encaminhe aos autos a manifestação da **Polícia Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC), especificamente à Polícia Militar Rodoviária.**

Sala das Comissões,

Deputado João Amin  
Relator